



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

IND 980 /2011

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 30/03/11

Kanvir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, que propicie as atividades de lazer e entretenimento.

Dados em pesquisas mostram que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes e utilizada como reservatório de entulhos e lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em


LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 980 /2011

Folha Nº 01 Paula

L I D O
Em, 29/3/2011

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 23/Mar/2011 14:40
